



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE**

### **CONCURSO 001/2019**

## **DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR**

### **I DOS RECURSOS**

O Instituto Consulpam torna público o resultado da análise dos pedidos tempestivos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR no tocante à Nota da Prova de Objetiva e Títulos do Concurso Público Edital 001/2019 da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - CE.

### **II DAS ANÁLISES**

Durante a análise verificou-se que por erro material o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA teve sua nota da prova de conhecimentos específicos corrigida sem a devida contabilização da questão 32 (trinta e dois) nula conforme a resposta dos recursos contra o gabarito preliminar.

Diante disso, retifica-se o resultado da prova objetiva, nota de conhecimentos específicos para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA.

### **III DAS DEMAIS ANÁLISES**

Nos demais casos não houve procedência, mantendo-se as notas publicadas no resultado do dia 22 de janeiro de 2020, provas objetivas e títulos.

#### IV DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS/INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2019 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

**INSTITUTO CONSULPAM**

Fortaleza – CE 27 de janeiro de 2020.